



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 016/2019

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor que abaixo se especifica.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, em concordância com a Lei 030/2006 em seus arts, 88, 89 e 90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao servidor que abaixo especificado, de acordo com a Lei 030/2006 em seus arts, 88, 89 e 90, referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 a 02/09/2016.

Servidor	Matricula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
LUCIANO LEUGI BARRETO	22001	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS	21/01/2019 a 20/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 18/01/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8384 Pág. C06

Publicado em 23/01/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8392 Pág. C06